PORTARIA Nº 31/2023
De 10 de julho de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em combinação com o inciso II do art. 52 e art. 55 da lei Orgânica do Município.

Resolve:

Com base no Decreto Municipal número 26 de 10 de julho de 2023, em seu Art. 10º - fica instituída a Comissão Municipal de Proteção de Dados composta por representantes indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Administração Geral – ERALDELITA CRAVO TAVARES

b) Procuradoria Jurídica – JOSEANE DOS SANTOS SEBASTIÃO

c) Secretaria Municipal de Saúde – ROGÉRIO FEITOSA NICOLAU

d) Secretaria Municipal de Educação – CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS

e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - RICHARD WAGNER BRITO GUEDES

f) Secretaria Municipal de Finanças - CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR

g) Setor de Recursos Humanos - LUCIANA FRANCA DOS SANTOS

h) Setor de Licitações e Contratos - HELICA MARQUES DOS SANTOS

Registre-se:

Publique-se:

Dê - se ciência e cumpra-se.

Registrado no Livro competente e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, em 10 de julho de 2023.

Robson Martins de Lima
Prefeito Municipal